

ACTA N.º 29/2007

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE**

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Contratação de Empréstimo para Saneamento Financeiro.
3. Paços do Concelho – Anulação do Contrato de Leasing.
4. Torres Novas.pt – Análise e Deliberação sobre a Estratégia para o Concelho para o período de 2008-2015.
5. Junta de Freguesia de Olaia – Pedido de Revisão do Subsídio para a Ampliação do Cemitério de Lamarosa.
6. Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada) – Ana Mafalda da Silva Limas.
7. Joaquim Rosa Duarte Formiga – Lavagem de Estrada por Derrame de Tinta – Pedido de Perdão de Dívida.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

8. Ratificação das 30.^a, 31.^a e 32.^a Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 24.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação da 19.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Petição da Junta de Freguesia de Pedrógão – Antiga Escola Primária.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

12. Maria de Jesus Guterres – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
13. Fernando Manuel Sousa Vacas Silva – Ampliação de Quiosque – Torres Novas.
14. Maria Virgília Ribeiro – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Pedrógão.
15. Joaquim Cerejo Nunes – Aplicação do previsto no art. 106.º do RJUE – Lamarosa.
16. Cooperativa Agrícola de Torres Novas – Colocação de Sinais de Proibição de Estacionamento – Torres Novas.
17. Loteamento do Almonda Parque – Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

18. Rua das Barrocas – Carvalhal da Aroeira – Aquisição de Terrenos.
19. Rua Miguel Bombarda – Alteração de Trânsito.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação Nº 644 (22/11/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião celebrada em treze de Novembro corrente.

O Vereador Sr. Nuno Santos não participou na votação por não ter estado presente naquela reunião.-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO

Na reunião celebrada no passado dia treze de Novembro, a Câmara havia deliberado aprovar a contratação de um empréstimo para saneamento financeiro da autarquia até ao montante de € 2.600.000,00, de acordo com a informação do D.A.F. nº 33/2007.

Nesta reunião, foi presente todo o processo, acompanhado da informação do D.A.F. nº 37/2007, que expressa a análise técnica às condições do empréstimo e propostas apresentadas com vista à eventual contratação do empréstimo em questão, bem como o parecer jurídico do DAF/DSJA nº 157/07, que se anexam (Anexos 1 e 2).

Deliberação Nº 645 (22/11/2007):

Após demorada análise e face às questões suscitadas nas informações dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), não aceitar as propostas apresentadas pelos concorrentes e proceder a nova consulta, em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro de 2007.-----

PACOS DO CONCELHO – ANULAÇÃO DO CONTRATO DE LEASING

Acerca do assunto supra, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“A 16 de Maio de 2000, a Câmara Municipal de Torres Novas deliberou, por unanimidade, adquirir à Santa Casa da Misericórdia o velho Convento do Carmo, para nele, após as necessárias obras de recuperação e adaptação, instalar os novos Paços do Concelho.

- Um contrato programa celebrado a 12.12.2001 com a Administração Central era na altura o único contributo exterior ao Município para o financiamento parcial quer da compra quer da intervenção.
- A lei das finanças locais, então em vigor, associada a deliberações avulsas dos sucessivos governos, restringiram aos municípios a sua capacidade de endividamento tendo a CMTN ficado sem qualquer capacidade de recurso ao crédito que lhe permitisse recorrer ao empréstimo bancário.
- O III Quadro comunitário de Apoio, então em curso, não previa qualquer tipo de apoio financeiro para o fim em vista.

Com estes três pressupostos restavam dois caminhos: ou não recuperar o Convento e nele instalar os novos Paços do Concelho ou, recorrer ao Leasing como única forma de financiamento. Esta solução implicava a perda do Contrato Programa.

Após a necessária autorização da Assembleia Municipal para a compra do edifício, cuja deliberação ocorreu em Junho de 2000, foi lançado pela Câmara Municipal o concurso internacional para a efectivação de um contrato de leasing. Foi em 11 de Julho de 2003 que o Executivo tomou esta deliberação por maioria simples, tendo a 28 desse mês, a Assembleia Municipal aprovado a operação. Foi a 13 de Julho de 2004 que a Câmara aprovou a minuta do contrato de Leasing.

Após todo este percurso decisório e administrativo e já em fase de visto prévio do Tribunal de Contas foi esta autarquia confrontada pela primeira vez, com um ónus de registo que impedia que a Santa Casa da Misericórdia vendesse o edifício. Foi surpresa para a Câmara e porventura para a própria Santa Casa. O ónus datava do séc. XIX, fruto de deliberação de Cortes no reinado de D. Luís...

Um árduo trabalho político e judicial com vista à remoção do ónus, que durou mais de três anos, permitiu a publicação do Decreto-Lei 241/2006 de 26 de Dezembro e anulou por completo aquele impedimento de transacção. Estávamos a seis dias do início de uma nova lei das finanças locais e também a seis dias da vigência de um novo Quadro Comunitário de Apoio - QREN. E, neste cenário de novas regras financeiras, nacionais e comunitárias, todos os pressupostos que fundamentaram a opção leasing caíram pela base.

- Com a nova lei de finanças locais, que entrou em vigor em Janeiro de 2007, passou a ser possível a contracção de empréstimos para a recuperação urbana, em centros históricos, manifestamente o caso em apreço.

- Sendo verdade que o projecto inicial previa já o acolhimento dos Serviços de Registos e Notariados, foi no entanto o projecto enriquecido com a implementação de uma Loja do Cidadão, de carácter muito mais abrangente.
- Com estas inovações no projecto, em especial a Loja do Cidadão, vai ser possível a candidatura aos apoios comunitários - QREN, o que não era possível no anterior Quadro Comunitário.
- A juntar a estes novos factores, todos eles mais favoráveis que o mero contrato de leasing, é de realçar que se manterá válido e vigente o contrato programa com a Administração Central.

Por tudo o que foi exposto, percebe-se que o tempo jogou a favor dos interesses do município, fruto do ónus que impedia sobre o imóvel. Passou-se de um cenário em que só o leasing era a única solução, para um outro muito mais benéfico financeiramente, a saber:

1. Vai ser possível manter o contrato programa com a Administração Central no montante de 170 mil contos, moeda de então.
2. Vai ser possível efectuar candidatura ao QREN
1. Vai ser possível uma eventual articulação com o Ministério da Justiça, fruto da instalação da Loja do Cidadão, eventualmente um outro contrato programa de apoio financeiro
4. A lei permite o recurso ao crédito tendo em conta a característica e a localização do imóvel.

Face ao exposto, propõe-se:

1. Anular a deliberação de Câmara que autorizava o recurso ao leasing.
2. Informar o Tribunal de Contas desta deliberação.”

Deliberação Nº 646 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, informar o Tribunal de Contas da presente deliberação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TORRES NOVAS.PT – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A ESTRATÉGIA
PARA O CONCELHO PARA O PERÍODO DE 2008-2015

Foi presente, para análise e eventual aprovação, o documento “Torres Novas.pt – ponte para todos”, tendo o **Sr. Presidente** declarado o seguinte:

“Sabemos que estamos na recta final de um percurso histórico: o percurso do financiamento comunitário, na perspectiva de um desenvolvimento sustentado, no combate às assimetrias e na busca da coesão social, tudo isto fruto da adesão de Portugal à União Europeia. Já lá vão três quadros comunitários de Apoio em que o município de Torres Novas teve, inequivocamente, um bom desempenho, em especial nos II e III Quadros. Já tivemos o Turrís XXI em que manifestamente planeámos uma transformação e modernização da cidade. Foi assumidamente um projecto de cidade, também porque, uma boa fatia dos apoios comunitários para aí estava vocacionada.

Hoje, ao analisarmos o Torres Novas.pt - ponte para todos, estamos perante o documento que será fio condutor da estratégia para todo o concelho de Torres Novas, na perspectiva de uma boa captação de apoios comunitários, mas, acima de tudo, na perspectiva de uma boa aplicação dos mesmos. Ninguém tem o direito de invocar a centralidade cidadina das apostas do QREN. As prioridades são bem assumidas e muito claras:

1. Os Centros Escolares serão a prioridade deste projecto, sendo verdade que avançaremos de imediato com a construção destes equipamentos de transcendente importância para o nosso futuro, em Assentis, Olaia, Negrêus e Pedrógão. Pretendemos fazer do melhor que há no país nesta matéria.
2. Avançaremos de imediato com o complemento do saneamento básico em todo o concelho, sendo o objectivo atingirmos os 85% de cobertura quer em baixa quer em alta. Para tanto iremos propor a adesão a um sistema intermunicipal de Aguas e Saneamento.
3. A criação de riqueza e o seu respectivo contributo para a promoção do emprego, serão o terceiro patamar das apostas do Torres Novas.pt, com destaque para a criação da Porta Norte na Zona Industrial da Zibreira, numa perspectiva mais abrangente de associação ao Município de Alcanena aproveitando a economia de escala que os terrenos vizinhos proporcionam. Apostaremos na Zona Industrial do Norte do Concelho a instalar em Assentis como manteremos o apoio à Geriparque.

4. Por fim, a Cidade Criativa será aposta séria na afirmação da cidade enquanto factor de liderança cultural no contexto da região, em particular do Médio Tejo, com especial atenção para a formação da juventude numa multiplicidade de ofertas educativas e culturais. A recuperação do seu Centro Histórico porventura com recurso a uma Sociedade de Recuperação Urbana (SRU) será a sustentabilidade de toda a estratégia da Cidade Criativa.

A Educação, o Saneamento e o Emprego são as apostas mais relevantes de toda uma estratégia concelhia, sempre virada para as componentes intermunicipais e regionais.

Torre Novas.pt é de facto uma ponte multidisciplinar e, acima de tudo uma ponte multimunicipal. Não há mais espaço para políticas isoladas e não integradas numa estratégia que nos permita afirmar — numa conjugação colectiva de esforços - o nosso Médio Tejo enquanto grande cidade polarizadora do Centro do País. O triângulo Torres Novas, Tomar e Abrantes não é mais do que uma capital colectiva de uma região que queremos próspera, unida na estratégia, forte no desenvolvimento, moderna e futurista, onde todos sem excepção sintam que vale a pena viver.

Pelo conteúdo do documento, pela forma responsável e empenhada com que o mesmo foi desenvolvido, nele se tendo aplicado uma vasta equipa, com especial destaque para Mateus e Associados e cima de tudo pelo seu enquadramento no PROT e na estratégia da Comunidade Urbana do Médio Tejo, só poderíamos sentir que Torres Novas sairá a ganhar se o mesmo vier a ser aplicado no território concelhio.”

O Sr. Presidente informou que foram entregues duas propostas, uma da C.D.U. e outra do B.E., que ficam apensas ao processo.

O Vereador Sr. Nuno Santos teve a seguinte intervenção:

“Foi apresentado este documento pelo Prof. Augusto Mateus na última Assembleia Municipal, apresentação essa em que o mesmo procurou demonstrar a sua “ideia” de desenvolvimento e sustentabilidade para o concelho de Torres Novas, nos anos vindouros. Foram divulgados alguns dados sócio-económicos, realçando no entanto, as prioridades que o mesmo definiu como estratégia Futura:

- Geração de riqueza, sustentada num maior desenvolvimento empresarial, com consequente criação de mais e melhores empregos
- Cooperação inter-municipal, como base de um desenvolvimento sustentável

- Bem-estar social sustentado
- Dinamização de Parcerias Público-privadas

Tem sido isto precisamente que o PSD tem defendido publicamente nos últimos anos.

O documento em si, não é mais do que uma reflexão estratégica sobre o Futuro de Torres Novas, não representando um estudo já fechado e inalterável. Se assim o tivesse entendido, teria concerteza muitas reservas, e até discordância, em relação a alguns investimentos propostos. Apresenta no entanto e na sua maioria soluções interessantes em termos de investimento, assim como outros que no meu entender, não são prioritários e que me oferecem muitas dúvidas da sua pertinência e sustentabilidade.

Após a apresentação do documento efectuada pelo executivo do PS, em que o mesmo define como prioritária a área da Educação, a criação de Riqueza sustentada na implantação de mais zonas empresariais, mais e melhor emprego, ambiente e bem-estar social, assumo a minha concordância com este Cronograma de actuação.

No entanto, é de referir que nas áreas do Ambiente e do Turismo, o que é preconizado neste documento é muito insuficiente e pouco interligado, devendo no curto prazo merecer uma maior análise, no sentido de definir acções concertadas a nível de actuação e intervenção.

O sector das águas e saneamento deverá ser alvo de uma profunda reflexão e análise, mas igualmente de uma rápida resolução, não devendo nenhuma solução ser abandonada. Urge decidir nesta área!

Devemos ter a consciência que as Aldeias não são alvo neste documento de nenhuma intervenção específica. No meu entender deverá ser equacionado rapidamente qual o papel social, económico, turístico que queremos atribuir às nossas Aldeias. Uma reflexão sem receios deverá ser iniciada. Aldeias para viver ou para reviver?

Poderá ser este o último Quadro Comunitário de Apoio que Portugal irá usufruir, e como tal deverá ser obrigação de todos que o mesmo seja o mais bem aproveitado, mais bem gerido e mais bem sustentado ao nível do nosso concelho. Por parte do PSD, assim procuraremos fazer, contribuindo com as nossas ideias e projectos, não alinhando em demagogias.

No meu entender o documento em si é positivo como base de trabalho para os próximos anos, e deverá sem dúvida merecer vários ajustes da nossa parte.

Como tal e de acordo com o exposto anteriormente, voto favoravelmente o documento.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“Sempre defendi a ideia que a Câmara deveria promover a elaboração de um Plano Estratégico para o concelho que definisse as perspectivas do seu desenvolvimento a médio e longo prazo. Aliás, apresentei mesmo uma proposta nesse sentido em reunião de Câmara, há já uns anos, que foi chumbada com o argumento de que o Plano não era necessário porque existia o PDM. Argumento esse, diga-se, absolutamente incorrecto, porque se trata de dois documentos de diferente natureza e âmbito.

No entanto, lamento sinceramente que o documento em causa não seja um verdadeiro Plano Estratégico que o concelho merecia.

Aliás, trata-se de uma oportunidade perdida, pois este Plano é uma amálgama de projectos variados, sem qualquer fio condutor e sem definição de uma verdadeira estratégia de desenvolvimento para o concelho.

O documento está repleto de erros e de confusões mesmo do ponto de vista dos conceitos. Não apresenta uma ideia força para o futuro do concelho, nem qualquer estratégia pensada e estruturada para a atingir, nem a definição de programas bem estruturados que integrem projectos concretos. O que se pode dizer é que este Plano não passa de uma roupagem para vestir algumas obras a candidatar ao QREN. Infelizmente, não estamos perante um verdadeiro Plano Estratégico, mas sim de uma capa para candidatar umas obras aos fundos comunitários. Tudo isto não passa de um autêntico equívoco.

O Plano apresenta uma matriz muito larga onde cabe qualquer obra, não tem uma estrutura bem definida e repete ideias e concepções gastas e utilizadas também noutros planos elaborados pelo Prof. Augusto Mateus. A ideia chave deste Plano parece ser “*Uma cidade para viver, trabalhar e visitar*” é vazia e nela cabe tudo e nada. Aliás, esta ideia é utilizada também em outros planos como o de Óbidos, Vendas Novas ou Região do Oeste, todos da responsabilidade do mesmo técnico.

Ora, o nosso concelho deveria merecer algo de substancialmente diferente, um plano que identificasse as suas características próprias, as debilidades e pontos fortes, as oportunidades, os estrangulamentos, os aspectos que deveriam ser aproveitados, os que deveriam ser relegados para plano secundário, que apresentasse uma ideia forte, uma imagem de marca, mas este Plano nada disso faz. Não apresenta sequer um diagnóstico da situação actual, as referências históricas são patéticas, os dados e elementos que foram retirados dos censos de 2001 e do INE e alguns são irrelevantes e outros estão completamente desactualizados.

Depois, este Plano integra em si a Cidade Criativa que já foi discutida em reunião de Câmara mas nunca foi votada e o mesmo sucede com o Plano Estratégico de Recuperação do Centro Histórico de Torres Novas e Lapas. Mas neste caso, curiosamente, apenas reproduz as primeiras 27 páginas do Relatório mas não integra qualquer obra ou projecto concreto. Por outro lado, o documento não faz qualquer referência aos planos de ordenamento ou de planeamento do território absolutamente fundamentais no desenvolvimento do nosso concelho. Como é completamente omissivo quanto ao PDM, ao Plano Municipal do Ambiente e ao Plano de Salvaguarda do Rio Almonda. Ora isto é inadmissível na elaboração de um verdadeiro Plano Estratégico.

Acresce que não são considerados quaisquer projectos intermunicipais – o que deveria ser uma aposta fundamental – e nem sequer existe qualquer articulação com o Plano Estratégico do Médio Tejo, o qual se desconhece.

É também de salientar que o Plano se destina essencialmente à cidade, bastando uma leitura rápida para se perceber isso, pois está repleto de menções à cidade em confusão completa com o concelho. Mais uma vez as freguesias rurais vão continuar a ser esquecidas, o que é lamentável e mesmo inaceitável.

Por outro lado, a metodologia usada para a elaboração do Plano foi errada. Não houve qualquer participação na sua elaboração de entidades como as Juntas de Freguesia, NERSANT, ACIS, Escolas, IPSS, Centro Emprego, Unidades de Saúde, etc. Aliás, a própria participação dos vereadores só agora foi pedida, quando o Plano já está feito. Mesmo assim, não quis deixar de apresentar algumas propostas que a CDU já tinha divulgado publicamente em Julho passado a propósito da Cidade Criativa. Claro que estas propostas também deveriam ser discutidas e analisadas muito antes deste momento.

Vejamos mais em pormenor alguns dos projectos deste Plano.

A cidade para trabalhar.

A ideia da porta norte da área metropolitana de Lisboa não é uma ideia nova, pois o município de Vila Franca de Xira já a utiliza desde 2003 e provavelmente com muito mais propriedade. Mas ainda que essa possa ser considerada uma aposta óbvia, em face da localização geográfica do nosso concelho, não se deve restringir o desenvolvimento económico do concelho a este projecto. É muito redutor e pode encaminhar o concelho numa perspectiva de desenvolvimento concebida única e simplesmente à custa dos transportes rodoviários de mercadorias, com as óbvias consequências daí resultantes, designadamente empregos sem qualificação. Não se deve

reduzir o concelho a esta aposta, nem a um investimento centrado essencialmente na logística. Precisamos de emprego qualificado, de uma aposta nas novas tecnologias e isso não se perspectiva. Pelos vistos também vamos continuar a manter a aposta nos hipermercados pois não há uma palavra contra esse tipo de investimento no Plano.

A cidade para viver.

Onde estão as apostas na recuperação e reabilitação do centro histórico? Não há nada de concreto para o centro histórico e esta deveria ser uma aposta fundamental e absolutamente prioritária. Quanto a isto é sintomático o facto de o documento integrar uma parte do Plano de Recuperação do Centro Histórico sem definição de qualquer projecto, obra ou intervenção concreta. Mais uma vez o centro histórico vai ter de esperar por melhores oportunidades, o que é lamentável.

Também não existe no Plano qualquer referência séria ao problema do saneamento, sendo certo que esta deveria ser a aposta principal do município. A este respeito apenas se faz alusão à eventual adesão às Águas do Centro ou às Águas do Ribatejo, sem que haja uma definição concreta da opção. Entretanto, as obras vão continuar à espera por mais uns anos, o que é inaceitável.

A cidade para visitar.

O rio Almonda devia ser considerado o *ex libris* de Torres Novas e devia merecer uma aposta séria na sua valorização como elemento natural único e fundamental para o desenvolvimento do concelho. Nenhum concelho nas redondezas tem a sorte de ter um rio tão belo e com tão grandes potencialidades como Torres Novas. Aliás, a proposta que apresentei quanto ao rio Almonda prevê o aproveitamento das suas potencialidades em todo o seu percurso, da nascente à foz. É lamentável que o documento pura e simplesmente esqueça o nosso rio que não precisa apenas da limpeza do seu leito como se prevê no Plano.

Por outro lado, mantém-se as obras já previstas na Cidade Criativa sendo certo que a maior parte delas já vêm sendo prometidas desde há cerca de 8 anos. A minha opinião sobre a Cidade Criativa e sobre cada uma dessas obras já é conhecida, pelo que evito de me repetir.

Quanto ao projecto Cidade Circus trata-se de uma ideia simplesmente ridícula, que apenas daria para rir se o assunto não fosse sério. Transformar Torres Novas numa cidade dedicada ao circo não lembrava ao diabo. Porquê o circo se Torres Novas nunca teve qualquer tradição nessa arte? Trata-se de uma arte em crise que não pode ser motivo para qualquer tipo de desenvolvimento

ou de aposta séria. Ainda por cima trata-se de uma aposta considerada estratégica, um projecto âncora para o desenvolvimento do concelho, o que é verdadeiramente inconcebível.

Por tudo isto, nunca poderia aprovar este Plano, e só não votarei contra porque o Presidente afirmou nesta reunião que se trata de um documento aberto, ainda não finalizado e que seria ainda discutido, devendo ser realizados debates e workshops temáticos, podendo vir a ser melhorado com a integração de novas propostas.”

Deliberação N° 647 (22/11/2007):

Submetido a votação o documento “Torres Novas.pt – ponte para todos”, foi o mesmo aprovado, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé).-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLAIA – PEDIDO DE REVISÃO DO SUBSÍDIO
PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAMAROSA**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Olaia, deste concelho, a solicitar a revisão do subsídio atribuído em 14.6.2005, para realização de obras de ampliação do cemitério da Lamarosa, dado que o valor inicialmente orçamentado foi alterado face à necessidade de efectuar trabalhos de desaterro imprevistos, no valor de 5.051,75 €.

Deliberação N° 648 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), reforçar o subsídio anteriormente concedido, atribuindo um subsídio de 3.000 Euros à Junta de Freguesia de Olaia, para o fim em vista.-----

**ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA
APOIADA) – ANA MAFALDA DA SILVA LIMAS**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 100/07, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com

Ana Mafalda da Silva Limas, para ocupação do imóvel sito na Rua Comandante Ilharco, BL.2 B - Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 55,50.

Deliberação N.º 649 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de renda apresentada.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** ausentou-se da sala. -----

**JOAQUIM ROSA DUARTE FORMIGA – LAVAGEM DE ESTRADA POR
DERRAME DE TINTA – PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA**

Foi presente um pedido apresentado por Joaquim Rosa Duarte Formiga, a solicitar o perdão da dívida referente a uma lavagem de estrada, efectuada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, devido ao derrame de tinta na Rua da Fábrica, em Torres Novas, alegando dificuldades económicas, acompanhado da informação do G.A.S. n.º 113/07, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 650 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, com base na informação dos Serviços. -----

30.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 30ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 651 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra

referido. -----

31.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezanove de Novembro corrente, que aprovou a 31ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e cinco mil e vinte e dois euros.

Deliberação Nº 652 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

32.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezanove de Novembro corrente, que aprovou a 32ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e dois mil e quinhentos euros.

Deliberação Nº 653 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

24.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 24ª alteração ao Plano Plurianual de

Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e onze mil setecentos e noventa e seis euros.

Deliberação N.º 654 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**19.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 19ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros.

Deliberação N.º 655 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

**PETIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO – ANTIGA
ESCOLA PRIMÁRIA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

O processo REV n.º 63/05, organizado a requerimento de **Maria de Jesus Guterres** foi retirado, para melhor análise.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1622/06, organizado em nome de **Maria Virgília Ribeiro**, para alteração de uma moradia, sita em Casal do Freixo – Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 907/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 656 (22/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Em cumprimento de um despacho de 13.04.07, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado **Joaquim Cerejo Nunes** para, no prazo de 30 dias, proceder à reposição da altura de um muro de vedação construído em Pedreiras – Lamasosa (em desacordo com o artº 59º do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais), sob pena de ser accionado o disposto no art.º 106º e sgs. do RJUE.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou do incumprimento por parte do notificado e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE, tendo por base o orçamento elaborado pelo D.O., no valor de 993,75 € + IVA.

Deliberação N.º 657 (22/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e

seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TORRES NOVAS E BARQUINHA, CRL
COLOCAÇÃO DE SINAIS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Foi presente um requerimento da Cooperativa Agrícola de Torres Novas e Barquinha, CRL, a solicitar o licenciamento de dois sinais de proibição de estacionamento na Rua do Antigo Grémio da Lavoura, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.O./DVM n.º 294F/07, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 658 (22/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o licenciamento da colocação de um dístico de estacionamento proibido, de acordo com a informação dos Serviços.-----

LOTEAMENTO DO ALMONDA PARQUE – TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de loteamento do Almonda Parque – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./DPU n.º 714/LC/07, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 659 (22/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o desenho urbano da presente operação de loteamento, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RUA DAS BARROCAS – CARVALHAL DA
AROEIRA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo a celebrar entre este Município, João Gomes Faria e Isabel Reis Sousa Faria, tendo em vista a cedência gratuita de uma parcela de terreno necessária à implantação da obra da

“Rua das Barrocas - Carvalhal da Aroeira”, conforme documento que se anexa (Anexo 6).

Deliberação Nº 660 (22/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de Acordo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RUA MIGUEL BOMBARDA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.O.S.U. nº 093/07, que se transcreve:

“Considerando que:

- a) Encontram-se em fase de conclusão os trabalhos de pavimentação das Ruas Almirante Cândido dos Reis e Serpa Pinto.
- b) Durante os trabalhos de renovação das infraestruturas nos citados arruamentos houve necessidade de abrir ao tráfego rodoviário um troço da Rua Miguel Bombarda.
- c) Ao longo do tempo a ACIS e os comerciantes instalados no arruamento em referência têm mencionado a reduzida frequência de transeuntes no arruamento, situação que tem sido confirmada.

Propomos que com a conclusão das obras se permita a circulação de veículos em toda a Rua Miguel Bombarda, adoptando-se em consonância, os seguintes sentidos de circulação:

- Ruas Almirante Cândido dos Reis, Serpa Pinto, Actriz Virgínia e Miguel Bombarda – um único sentido de trânsito de sul para norte (em direcção ao núcleo histórico).

- Largo D. Diogo de Almeida

Troço entre as Ruas Miguel Bombarda e Travessa do Lamego

Apenas um sentido (nascente/poente) para acesso ao Centro Histórico.

Troço entre a Travessa do Lamego e a Rotunda Heróis de Diu:

Serão admitidos dois sentidos.

Nota:

- a) Manter-se-ão todos os outros sentidos de trânsito actualmente em vigor.

b) O troço da Rua Miguel Bombarda, actualmente em calçada miúda, será reconvertido para calçada grossa, no decurso da próxima primavera.”

Deliberação N.º 661 (22/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar, em princípio, a proposta apresentada e submeter a mesma a inquérito público, para eventual recolha de sugestões.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMACÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 7).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----